



RQ 403 /2011

REQUERIMENTO N.º 11  
(Do Deputado Dr. Michel, PSL)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

- enviada à Mesa, para deliberar à vista do parecer do relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para encaminhamento ou indeferimento.

Em 18/05/11

Ramar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Requer o encaminhamento de pedido de informação a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB sobre a implantação de captação de esgoto no Setor Norte localizado na Região Administrativa de Planaltina.*

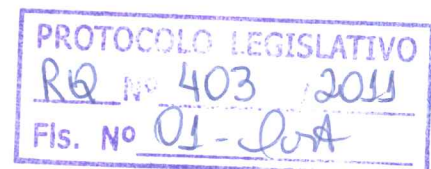
**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**

Com fundamento nos artigos 15, III; 39, § 2º, XII; 40 do Regimento Interno desta Casa e do artigo 60, incisos XVI e XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, REQUEIRO que sejam solicitadas a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB as seguintes informações sobre a implantação de rede de captação de esgoto no Setor Norte localizado na Região Administrativa de Planaltina:

- 1 – Qual a solução técnica para a captação de esgoto para o Setor Norte entre a Avenida Maranhão e o Ribeirão Mestre D'Armas, conforme demarcação do mapa em anexo;
- 2 – Qual o prazo para implantação da rede de esgoto na área em referência.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Regimento Interno desta Casa estabelece em seu art. 15, inciso III, que compete aos Parlamentares encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, pedidos escritos de informação ou providências aos órgãos do Governo do Distrito Federal.



REQUERIMENTO DO SENHOR DEPUTADO DR. MICHEL, PSL Nº 403/2011  
18/05/2011



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Dr. MICHEL, PSL**

---

A Lei Orgânica em seu art. 60, XVI, dispõe que compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo do Distrito Federal, incluídos os da administração indireta.

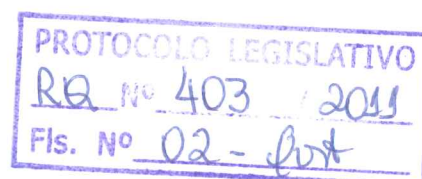
Para que esta Casa possa exercer permanentemente o poder de fiscalização preceitua, ainda, a Lei Orgânica, em seu artigo 60, inciso XXXIII, que os parlamentares têm o direito de encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Estado, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou a não entrega das informações solicitadas no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.

As informações fazem-se necessárias, visto que a comunidade do Setor Norte de Planaltina precisa de esclarecimentos sobre o equacionamento do problema da falta de escoamento sanitário que tem provocando doenças a população domiciliada no local. A falta de coleta esgoto pode provocar doenças entre elas a cólera, amebíase, diarreia, peste bubônica, lepra, meningite, pólio, herpes, sarampo, hepatite, febre amarela, gripe, malária, leptospirose, etc. sendo, portanto, de todo necessário que a CAESB preste os esclarecimentos a esta Casa sobre a real situação da implantação da captação de esgoto no Setor Norte de Planaltina.

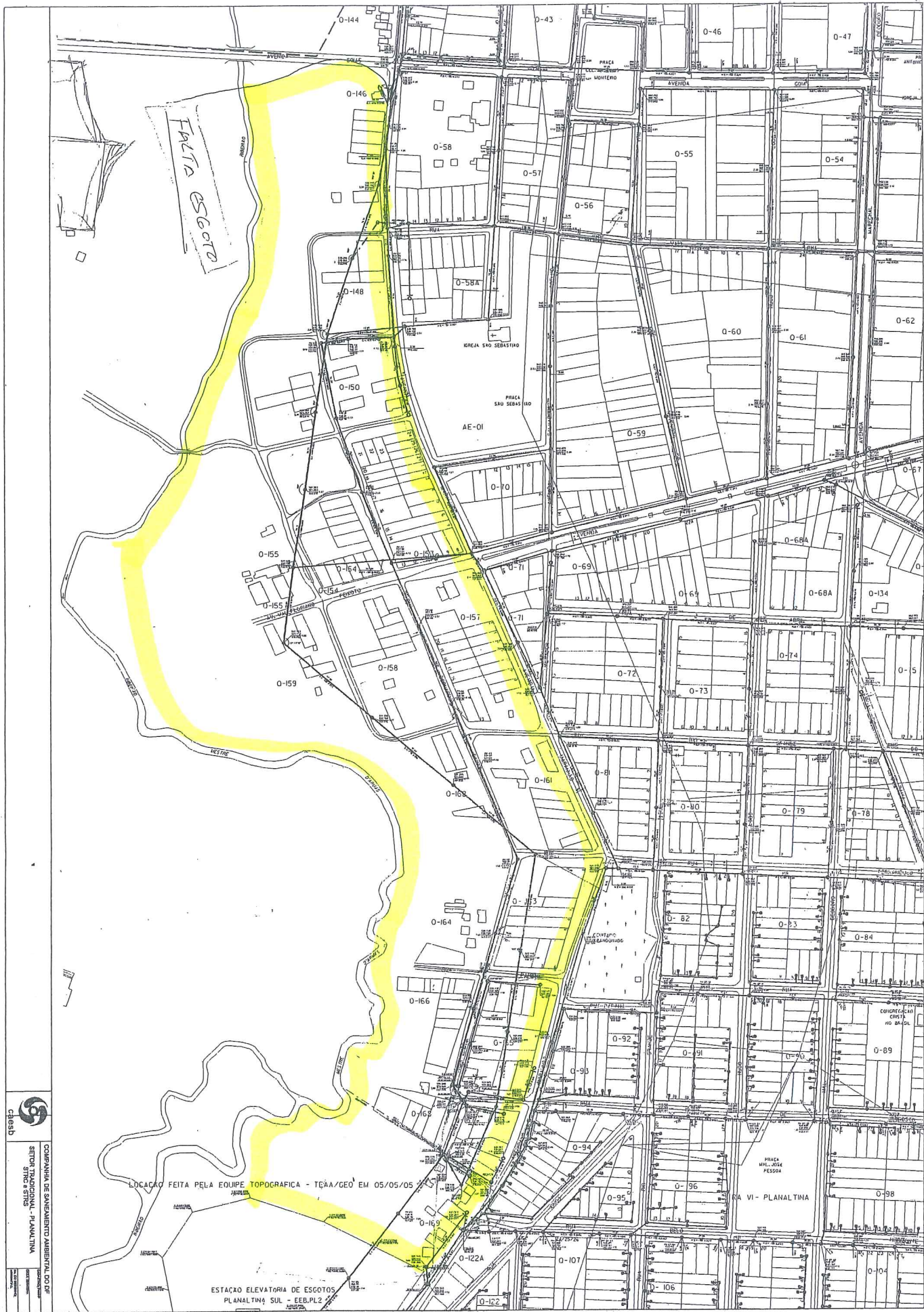
Esses esclarecimentos são importantes uma vez que dentre as obras no planejamento de execução do novo Governo, a população do Setor Norte de Planaltina e este Deputado tem interesse em colaborar indicando quais realizações são mais importantes e devem ser priorizadas para a regularização da qualidade e eficiência dos serviços públicos prestados à população do Distrito Federal.


Sala das Sessões, em                      de maio de 2011.

  
Do Deputado Dr. Michel







  
 Companhia de Saneamento Ambiental do DF  
 Setor Tradicional - Planaltina  
 Sítio e Sítios

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 RQ Nº 403 / 2011  
 Fis. Nº 04 - Int